



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

10 MAI 2022

PROTOCOLO

Nº 204/2022

Projeto de Lei nº 204/2022

Declara de Utilidade Pública a entidade Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1.603, de 20 de maio de 1993.

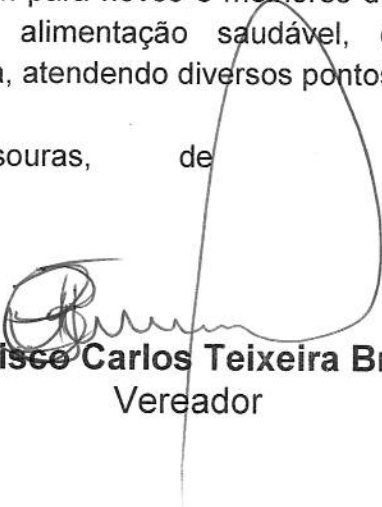
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal projeto por tratar-se de entidade de atendimento a pessoas em situação de rua, migrantes, famílias com vulnerabilidade social e idosos.

Um dos objetivos é promover a justiça com inclusão, preparando e criando possibilidades para partirem para novos e melhores desafios da vida, disponibilizando banho, higiene pessoal, alimentação saudável, orientação socioassistencial e assistência médica primária, atendendo diversos pontos neste município.

Vassouras, de _____ de 2022.


Francisco Carlos Teixeira Brando
Vereador